



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Av. das Nações nº 1326 - 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará 3434-1176/1976 - Câmaraourilandia@hotmail.com

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **COMUNICA**, a quem interessar que **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº: 104/2020 de 20 de junho de 2020, observa-se que foi concedido férias coletivas aos **SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, relativo ao período aquisitivo 2019/2020, a serem gozadas de 01 a 30/07 do ano de 2020, no âmbito da Câmara Municipal, com amparo na lei, exceto para os cargos essenciais, como vigias e outros. Havendo expediente normal a partir de 03/08/2020.

Câmara Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, 30 de junho de 2020.

WALTO SANTOS CUNHA
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 104/2020CMON DE 20 DE JUNHO DE 2020.

"Dispõe sobre concessão de férias aos Servidores deste Poder Legislativo e da outra providência."

O Sr. WALTO SANTOS CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares aos servidores abaixo listados, para gozo mencionado na terceira coluna desta Portaria, paga-se ainda o Terço Constitucional.

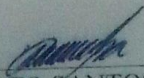
Nome	Período Aquisitivo	Período de Férias
Antônio Ronaldo Alencar	01/07/2019 à 30/06/2020	01 à 30/07/2020
Aparecida Gonçalves de Souza Oliveira	15/02/2019 à 14/02/2020	01 à 30/07/2020
Cicero Alves do Nascimento	03/05/2019 à 02/05/2020	01 à 10 e 20 a 30/07/2020
Diogo Gomes Sousa	01/02/2019 a 01/02/2020	01 a 10 e 20 a 30/07/2020
Elza do Nascimento Santos	15/02/2019 à 14/02/2020	01 à 30/07/2020
Ivone de Ávila	01/05/2019 à 30/04/2020	01 à 30/07/2020
Jeferson Souza da Silva	15/02/2019 à 14/02/2020	01 à 10 e 20 a 30/07/2020
Josélia Sousa Ferreira	15/02/2019 à 31/03/2020	01 à 30/07/2020
Jucélia de Jesus Oliveira Almeida	15/02/2019 à 14/02/2020	01 à 30/07/2020
Katiane Silva Ribeiro	15/02/2019 à 14/02/2020	01 à 10 e 20 a 30/07/2020
Luciana Carvalho da Silva	15/02/2019 à 14/02/2020	01 à 30/07/2020
Marcondes Alves da Silva	05/01/2019 à 04/01/2020	01 à 10 e 20 a 30/07/2020
Moacir Dias Cordeiro	24/02/2019 à 23/02/2020	01 à 30/07/2020
Pedro Batista de Oliveira	05/02/2019 à 05/02/2020	01 à 30/07/2020

Parágrafo Único - Paga-se em razão da continuidade do serviço administrativo interno 10 dias trabalhados aos servidores: Cicero Alves do Nascimento, Chefe Do Depto De Segurança Legislativa -; Jeferson Souza da Silva, Assistente De Tecnologia Da Informação - ATI.; Katiane Silva Ribeiro, Secretária ADM; Marcondes Alves da Silva, Tesoureiro e Diogo Gomes Sousa Controlador Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará em 20/ 06/2020.


WALTO SANTOS CUNHA
Presidente da Câmara